DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 895 - ano V

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

		10

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	3
Portarias	3
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	E 3
Portarias	3
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO	8
Avisos	8
Licitações	8

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR CHEFE DE GABINETE

> MARCUS EDSON DE LIMA CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA CORREGEDOR AUXILIAR

FELIPE DE MELO CATARINO SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVESCONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ALINE GASPAR PEREIRA:08798977 Assinado de forma digital por ANNE GASPAR
PEREIRA:08798977911
Dados: 2023.01.12 13:26:54 -04'00'

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 14/2023/DPG/DPERO Porto Velho, 11 de janeiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019.

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100001.2023, especialmente na Manifestação Jurídica n.º 16/2023-AJDPE e na Decisão n.º 16/2023/DPG-GAB,

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 1/2023/DPG/DPERO, de 02 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 889, de 03 de janeiro de 2023.

Art. 2.º CONCEDER, a pedido Defensor Público de Nível 3 EDUARDO WEYMAR, matrícula n.º 300102420, lotado na Comarca de Porto Velho, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 30.12.2022 a 18.01.2023, nos termos do art. 2.º da Lei Estadual n.º 3.803, de 12 de maio de 2016, do art. 10.º, § 1.º do Ato das Disposições Transitórias da CF/88 e do art. 2.º do Regulamento n.º 001/2016-DPG, de 13 de setembro de 2016.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 15/2023/SGAP/DPERO Porto Velho, 11 de janeiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO a fruição de férias pela servidora Rayanne Cristina Oliveira da Silva Araújo, Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme as Portarias n.º 1126/2022/DPG/DPERO, de 29 de julho de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 785, de 1.º de agosto de 2022, e 85/2022/DPERO-SGAP-DRH, de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 835, de 13 de outubro de 2022; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103773.2022;

Art. 1.º DESIGNAR o servidor OSVALDO COUTINHO MAGALHÃES, Assessor Especial I, matrícula n.º 300130367, lotado na Comarca de Porto Velho, para responder cumulativamente, em caráter de substituição, pela chefia da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão (DPE-CDS-2) entre os dias 02.01.2023 a 02.3.2023, correspondentes à fruição de férias pela titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 16/2023/DPG/DPERO Porto Velho, 11 de janeiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107436.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais das Atas de Registro de Preços n.º 050/2022/DPE/RO, 051/2022/DPE/RO, 052/2022/DPE/RO, 053/2022/DPE/RO, 054/2022/DPE/RO, 055/2022/DPE/RO e 056/2022/DPE/RO, as quais têm como objeto a aquisição de material de limpeza para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia e sobre as quais versam, respectivamente, os Processos n.º 3001.107204.2022, 3001.107206.2022, 3001.107212.2022, 3001.107214.2022, 3001.107216.2022, 3001.107220.2022 e 3001.107218.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	Técnico Administrativo	300130493	Gestor titular
JOÃO VICTOR CASTRO GUIMARÃES	Técnico Administrativo	300131566	Gestor suplente
ANA MARIA TEIXEIRA DIAS CARPANINI	Chefe da Seção de Limpeza	300131042	Fiscal titular

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 17/2023/DPG/DPERO Porto Velho, 11 de janeiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107436.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do servidor LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES LIMA, Técnico em Audiovisual, matrícula n.º 300130976, lotado na Comarca de Porto Velho, para trabalhar na cobertura midiática da participação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia na cerimônia de posse do Governador e do Vice-Governador do estado de Rondônia, no dia 1.º de janeiro de 2023 (domingo), a partir das 14h30, e no evento de recondução do Governador do estado de Rondônia, na mesma data, a partir das 17h. Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória ao servidor, a qual poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

D E-DPERO

PORTARIA N.º 18/2023/DPG/DPERO Porto Velho, 11 de janeiro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100059.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º INTERROMPER, por imperiosa necessidade do serviço público, nos termos do art. 115 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, 10 (dez) dias (de 09.01.2023 a 19.01.2023) das férias referentes ao 1.ª período do exercício de 2023 da Defensora Pública MORGANA LIGIA BATISTA CARVALHO, matrícula n.º 300126789, lotada na Comarca de Porto Velho, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1780/2022/DPG/DPERO, de 18 de novembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 859, de 21 de novembro de 2022, tranferindo-se o gozo de 09.01.2023 a 18.01.2023 para o interstício de 07.8.2023 a 16.8.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 32/2023/DPERO-CG-GAB Porto Velho, 11 de janeiro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.107382.2022;

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público ALDO LINHARES ALMEIDA, matrícula n.º 300131278, lotado no Núcleo de Ji-Paraná, 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 22.02.2022 e 23.02.2022, em virtude de sua atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário, de pelo menos 7 (sete) dias, no 1º semestre do ano de 2022, conforme Portaria n.º 547/2022/DPERO-CG-GAB, de 18.11.2022.

Art. 2.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público ALDO LINHARES ALMEIDA, matrícula n.º 300131278, lotado no Núcleo de Ji-Paraná, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída em 24.02.2022, em virtude de sua participação na Banca Examinadora do I Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários de Pós-Graduação Lato Sensu na Área de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme Portaria n.º 0785/2021-GAB/DPE, de 29.07.2021.

Art. 3.º Não restarão folgas compensatória com fundamento nas portarias mencionadas.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA Corregedor-Geral

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portarias

PORTARIA N.º 10/2023/SGAP/DPERO Porto Velho, 12 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR o art. 2.º da Portaria n.º 7/2023/SGAP/DPERO, de 10 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 893, de 10 de janeiro de 2023.

Assim, onde se lê:

"[...] Art. 2.º CONVOCAR os(as) seguintes aprovados(as) no I Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Cadastro de Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos Cursos de Direito e Ciências Contábeis para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 09 de janeiro de 2023, a partir das 09h. [...]",

onde se lê:

"[...] Art. 2.º CONVOCAR os(as) seguintes aprovados(as) no I Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Cadastro de Reserva de Estagiários(as) de Graduação dos Cursos de Direito e Ciências Contábeis para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia,